

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) 023/2026

1. Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2. Unidade Requisitante: DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

3. Responsável pela Demanda: ANDREA ALINE DIAS RIBEIRO NAVES

3.1 Matrícula: 4013937

3.3 E-mail saudecompras@morrinhos.go.gov.br

3.4 Telefone: 64 3417-2021

4. Objeto da futura contratação: SOLICITAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DESTINADO À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO VEÍCULO PLACA PRK-9213, FROTA AT-82, MODELO CHEVROLET SPIN 1.8, ANO 2016/2017, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

4.1 Objeto:

- Material de consumo;
 Material permanente / equipamento;
 Serviço não continuado;
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva e mão de obra;
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.

4.2 Forma de Contratação sugerida:

• **LICITAÇÃO:**

- Pregão Normal;
 Pregão SRP - próprio ou conjunto com outros órgãos;
 Concorrência;
 Outros: _____

• **OUTRAS CONTRATAÇÕES:**

- Dispensa Eletrônica com Disputa;
 Dispensa Eletrônica sem Disputa;
 Dispensa Tradicional com Publicação Prévia;
 Dispensa Tradicional sem Publicação Prévia;
 Inexigibilidade;
 Adesão à ARP de outro Órgão/Município;
 Outros: _____

4.3 Justificativa da Necessidade

O veículo da frota municipal identificado como AT-82, placa PRK-9213, é de uso exclusivo do Departamento de Transporte da Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Morrinhos-GO. Sua atuação é estratégica para o funcionamento da rede pública de saúde, sendo essencial no deslocamento de equipes multiprofissionais responsáveis pelos atendimentos domiciliares do programa Melhor em Casa – iniciativa do Sistema Único de Saúde (SUS) que leva cuidados médicos até o domicílio dos pacientes, evitando internações prolongadas ou promovendo altas hospitalares precoces.

Esse serviço é voltado especialmente para pessoas com mobilidade reduzida ou em condições clínicas que demandam acompanhamento contínuo em casa. Portanto, a disponibilidade plena do veículo é indispensável para assegurar a eficiência e a continuidade dos atendimentos.

Recentemente, foram identificadas falhas mecânicas e desgaste de componentes que comprometem a segurança operacional do veículo e colocam em risco a regularidade dos serviços prestados. Diante desse cenário, torna-se imprescindível a realização de manutenção corretiva e preventiva.

Considerando a urgência da demanda e seu caráter técnico, a contratação direta para aquisição de peças e serviços de manutenção encontra respaldo legal no Art. 75, inciso I, §7º da Lei nº 14.133/2021. Esse dispositivo autoriza a dispensa de licitação para contratações de até R\$ 10.478,74, especificamente para manutenção de veículos automotores pertencentes ao órgão público, incluindo o fornecimento de peças, sem necessidade de observar os limites de somatório previstos no §1º. Dessa forma, em razão da relevância do serviço desempenhado por este veículo e da necessidade de garantir sua operação contínua, é tecnicamente recomendável e juridicamente legítimo proceder com a contratação imediata da empresa responsável pelo fornecimento das peças e execução dos serviços, assegurando o atendimento às demandas da saúde pública municipal de Morrinhos-GO.

4.4 Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

SERVIÇOS			
ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.
1	140346 - CORREÇÃO DE ÂNGULO DIREÇÃO	UNIDADE	1
2	141684 - ALINHAMENTO	SERVIÇO	1
3	140549 - BALANCEAMENTO	SERVIÇO	1
4	11860 - DESEMPENO - EIXO TRASEIRO	SERVIÇO	1
5	11860 - DESEMPENO - RODA	SERVIÇO	1

4.5 Estimativa Preliminar de Custos

SERVIÇOS					
ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	140346 - CORREÇÃO DE ÂNGULO DIREÇÃO	UND	1	R\$ 133,3300	R\$ 133,3333
2	141684 - ALINHAMENTO	SRÇ	1	R\$ 106,6600	R\$ 106,6666
3	140549 - BALANCEAMENTO	SRÇ	1	R\$ 106,6600	R\$ 106,6666
4	11860 - DESEMPENO - EIXO TRASEIRO	SRÇ	1	R\$ 373,3300	R\$ 373,3333
5	11860 - DESEMPENO - RODA	SRÇ	1	R\$ 326,6600	R\$ 326,6666
VALOR TOTAL					R\$ 1.046,64

4.6 Forma de fornecimento/prestação de serviço:

• **BENS DE CONSUMO**

- Única;
 Parcelada (descrever a forma, se é diária, semanal ou conforme a necessidade do órgão):

• **SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA**

- Única;
 Parcelada;
 Outros:

5. Alinhamento com o Planejamento Institucional

A manutenção de veículo, por meio de aquisição de peças e prestação de serviços, está alinhada com os instrumentos de planejamento e gestão orçamentária do município, a despesa em questão apresenta compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e adequação à Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026, garantindo a viabilidade financeira da contratação dentro dos limites estabelecidos pelo orçamento municipal.

Cabe ressaltar que existe **reserva orçamentária para a presente contratação**, assegurando que os recursos necessários estejam devidamente provisionados. Dessa forma, a manutenção do veículo, respeita os critérios de planejamento financeiro e orçamentário, atendendo às exigências legais e permitindo a continuidade das ações voltadas ao atendimento dos pacientes deste município.

5.1 Fonte Orçamentária

5.1.1 Valor estimado da contratação: R\$ 1.046,64

5.1.2. Valor estimado custeio:

5.1.3. Valor estimado investimento:

5.2. Fontes dos Recursos: Municipal

6. Grau de Complexidade e Recomendação Técnica

- Demanda rotineira e simples
 Demanda com especificações técnicas complexas
 Necessita de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)
 Necessita de apoio técnico especializado (ex: engenharia, TI)

7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

7.1 Fiscal Técnico, titular: Gleiby José Américo

7.2 Gestor, titular: Luciana Maria Candido Frauzino Amaral

8. Solicitação: Solicito a abertura do processo administrativo para atendimento desta demanda, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com a devida instrução dos documentos da fase preparatória, conforme previsto no art. 18 da referida norma.

8.1 Assinatura do Responsável pela Demanda:

Digitally signed by ANDRÉA ALINE DIAS RIBEIRO NAVES
Date: 2026.01.28 07:33:26 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

ANDREA ALINE DIAS RIBEIRO NAVES
Auxiliar Administrativo – Departamento de Compras da Saúde

Datado e assinado digitalmente.

8.2 Ciência da Autoridade Responsável:

Ciente e de acordo

Digitally signed by THIAGO EMILIO DE SOUZA BRITO
Date: 2026.01.28 07:37:20 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

THIAGO EMÍLIO DE SOUZA BRITO
Secretário Municipal de Saúde